

PORTARIA Nº 023/2016

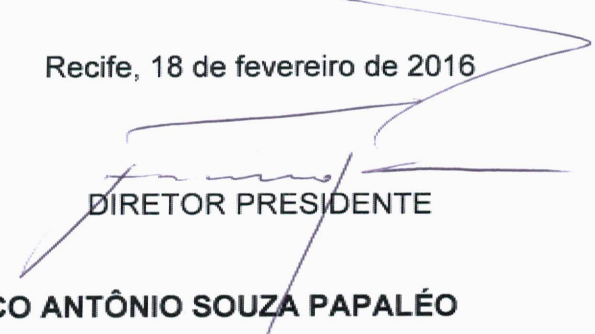
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade às recomendações/decisões dos Órgãos de Controle Estaduais e Federais, dirigidas a este Órgão Gestor.

R E S O L V E

- I - Instituir no âmbito do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA - CTM**, o **Grupo de Trabalho** com a finalidade de apresentar a relação de todas as recomendações e decisões pretéritas, contidas nos relatórios encaminhados pelos Órgãos de Controle, quais sejam: Tribunal de Contas do Estado – TCE; Controladoria Geral do Estado – CGE; Agência de Regulação de Pernambuco – ARPE; Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor – PROCON e afins, bem como Ministério Público Estadual e Federal.
- II - Estabelecer que o Grupo de Trabalho ora instituído terá a seguinte composição:
 - a) Kilma Pontes Ferraz – Presidente;
 - b) Juliana Santiago Barros – Membro;
 - c) Luiz José Cavalcanti Nogueira – Membro;
 - d) João Carlos Ferreira dos Santos – Membro;
 - e) Tássia Fábila Lins Queiroz Villar Moraes – Membro;
 - f) José Roberto Melo Cavalcanti – Membro.
- III - Estabelecer que o Grupo de Trabalho ora instituído terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório;
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de fevereiro de 2016



DIRETOR PRESIDENTE

a) FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO